

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 



Página para impressão

Exibir Ato

Decreto 10029 - 5 de Janeiro de 2022

Alterado [Compilado](#) [Original](#)



Publicado no [Diário Oficial nº. 11089](#) de 5 de Janeiro de 2022

Súmula: Nomeia membros para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, considerando o Decreto nº 3.881 de 20 de janeiro de 2020, e o contido no protocolado nº 16.271.644-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, gestão fevereiro 2020 a fevereiro 2024:

I - EVERTHON CRISTIAN PAIVA, RG nº 6.319.903-5, como membro suplente, representante da Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde – ANEPS-PR, em substituição a CARMEM DO ROCIO COSTA SILVA, RG nº 3.167.289-9; e

II - NILSON HIDEKI NISHIDA, RG nº 6.220.632-2, como membro suplente, representante do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, em substituição a PAULO COSTA SANTANA, RG nº 5.058.750-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

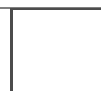
Felipe FlessaK
Chefe da Casa Civil em exercício

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

topo 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

